



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS



SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Senhor Presidente,

Após identificarmos a necessidade para tal contratação, bem com sua real e inquestionável utilidade pública, venho apresentar as especificações e justificativas necessárias para subsidiar, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, caso a presente demanda seja autorizada por Vossa Excelência:

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA PROBLEMÁTICA:

É de grande importância a proteção do bem público contra furtos, arrombamentos e vandalismo, por isso o monitoramento 24 horas por dia é de extrema necessidade. Com alarmes, sensores e câmeras interligados, será evitado de forma significativa o prejuízo ao patrimônio público. Por estas e outras razões é necessária uma empresa especializada na demanda identificada.

2. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para serviço de segurança eletrônica 24h (vinte e quatro) horas, utilizando sensores e equipamento (em comodato), além de materiais, ferramenta e mão de obra, para a sede e o anexo da câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Visando melhorar os mecanismos de segurança do Poder Legislativo de Monte Alegre, a presente contratação faz-se necessária pela ausência de sistemas de alarmes ou segurança 24h eficaz neste prédio público e anexo.

A Contratação de empresa especializada para serviço de segurança eletrônica 24h (vinte e quatro) horas, além de materiais, ferramenta e mão de obra, para a sede e o anexo da câmara Municipal de Monte Alegre/RN, necessita ser feito de forma profissional e se faz necessário a contratação de uma empresa habilitada para tal serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Nesse contexto, reafirmamos a necessidade da contratação de uma empresa profissional que possa realizar, com a qualidade, a proteção e prevenção de possíveis furtos, roubos ou vandalismo no legislativo municipal de Monte Alegre.

Segue em anexo, pesquisa mercadológica que possibilitará uma melhor tomada de decisão.

Sem mais para o momento, aguardo deferimento.

Monte Alegre/RN, em 04 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Gerlane da S. Oliveira

Gerlane da Silva Oliveira

Mat. 0000034

CPF.: 107.830.444-02

Diretora Administrativa